

**DECRETO Nº 080**

**DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE 2116 – MANUT ATIV FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5185) R\$ 6.500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
PROJETO 1420 – INFORMÁTICA BÁSICA PARA TODOS  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (4396) R\$ 6.500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda